



Prefeitura do Município de Angatuba
Estado de São Paulo

TERMO ADITIVO Nº 001 DO CONTRATO QUE FAZEM ENTRE SI A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ANGATUBA E A EMPRESA MAZZA, FREGOLENTE & CIA – ELETRICIDADE E CONSTRUÇÕES LTDA

TERMO DE CONTRATO Nº 053/2023

TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2023

PROCESSO Nº 014/2023

Entre a **PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGATUBA**, Pessoa Jurídica de direito público interno devidamente cadastrado no CNPJ-MF sob o nº **46.634.234/0001-91**, com sede administrativa na Rua João Lopes Filho, nº 120, Centro, município de Angatuba/SP – CEP 18.240-000, neste ato devidamente representada pelo seu Prefeito Municipal em exercício, Sr. Nicolas Basile Rochel, brasileiro, portador da Cédula de Identidade RG nº 48.249.486-4 e inscrito no CPF/MF sob nº 423.369.018-62, residente e domiciliado à Rua Giácomo Fasanella, nº 340, Bairro Jardim Domingos Orsi, município de Angatuba/SP – CEP 18.240-000, denominada **CONTRATANTE**, e de outro lado a empresa **MAZZA, FREGOLENTE & CIA – ELETRICIDADE E CONSTRUÇÕES LTDA**, com sede à Av. Marquês de São Vicente, nº 405, sala 904, 9º Andar, Várzea da Barra Funda, município de São Paulo/SP – CEP 01.139-001, inscrita no CNPJ-MF sob o **00.026.315/0001-08** e Inscrição Estadual nº 116.444.190.118, neste ato representada por seu Sócio-Diretor, Sr. Aldo Mazza Junior, portador do CPF nº 001.956.828-23 e RG nº 5.794.540-8, residente e domiciliado à Rua Jorge Abub, nº 705, Jd Maria Cibele, município de Jaú/SP – CEP 17.208-380, denominada simplesmente **CONTRATADA**, **CONSIDERANDO** o art. 65, §1º da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, que prevê os acréscimos ou supressões que se fizerem nas obras, serviços ou compras, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial do contrato, **CONSIDERANDO** a justificativa da **SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS**, resolvem de comum acordo celebrar o presente Termo Aditivo, o qual se regerá pelas cláusulas e condições seguintes que mutuamente se outorgam e se obrigam, a saber:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Fica aditado em **7,965% (sete inteiros e novecentos e sessenta e cinco milésimos por cento)** sobre o valor inicial do contrato, na seguinte conformidade:

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

REF.	INSTALAÇÃO DE LUMINÁRIAS E CABEAMENTO	UNID.	QUANT.	SEM	BDI = 22,93%	
				DESONERAÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
04.17.040	Remoção de aparelho de iluminação ou projetor fixo em poste ou braço	UNID.	46	R\$ 71,80	R\$ 88,26	R\$ 4.059,96
39.03.170	Cabo de cobre de 2,5 mm ² , isolamento 0,6/1 kV - isolamento em PVC 70°C	m	621	R\$ 4,75	R\$ 5,84	R\$ 3.626,64



Prefeitura do Município de Angatuba
Estado de São Paulo

39.09.140	Conector split-bolt para cabo de 50 mm ² , latão, com rabicho	UNID.	138	R\$ 26,50	R\$ 32,58	R\$ 4.496,04
40.11.010	Relé fotoelétrico 50/60 Hz, 110/220 V, 1200 VA, completo	UNID.	46	R\$ 95,76	R\$ 117,72	R\$ 5.415,12
41.11.721	Luminária LED retangular para poste de 6250 até 6674 lm, eficiência mínima 113 lm/W	UNID.	46	R\$ 1.061,44	R\$ 1.304,83	R\$ 60.022,18
TOTAL GERAL: R\$ 77.619,94						

CLÁUSULA SEGUNDA

Dá-se ao presente Termo o valor total de **R\$ 77.619,94 (setenta e sete mil, seiscentos e dezenove reais e noventa e quatro centavos)**, sendo que as despesas correrão por conta das dotações orçamentárias:

02.00.00 – 02.11.00 – 02.11.02 – 15.451.0023.2.030 – 3.3.90.39.00 – Ficha: 209 – **Empenho nº 7859-000**

CLÁUSULA TERCEIRA

Ficam ratificadas todas as demais cláusulas do contrato que não foram modificadas por este instrumento.

E, por estarem justos e contratados, assinam as partes o presente instrumento, na presença de duas testemunhas para todos os fins e efeitos de direito.

Angatuba, 28 de junho de 2023.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ANGATUBA

CNPJ 46.634.234/0001-91

NICOLAS BASILE ROCHEL

Prefeito Municipal

CONTRATANTE

MAZZA, FREGOLENTE & CIA – ELETRICIDADE E CONSTRUÇÕES LTDA

CNPJ nº 00.026.315/0001-08

Aldo Mazza Junior

CPF nº 001.956.828-23 e RG nº 5.794.540-8

CONTRATADA

Testemunhas:

1) Melissa Fátima Ramos

RG nº 40.579.476-9

2) Karine Gabriela Ferreira Rochel

RG nº 40.579.659-6



Prefeitura do Município de Angatuba
Estado de São Paulo

TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGATUBA

CONTRATADO: MAZZA, FREGOLENTE & CIA – ELETRICIDADE E CONSTRUÇÕES LTDA

CONTRATO Nº (DE ORIGEM): 053/2023 – TERMO ADITIVO Nº 001

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE MODERNIZAÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA E INSTALAÇÃO DE PONTOS DE ACESSO A INTERNET VIA WIFI, COM FORNECIMENTO DE TODA A MÃO DE OBRA, MATERIAIS, EQUIPAMENTOS, MAQUINÁRIOS E FERRAMENTAS NECESSÁRIAS PARA A EXECUÇÃO, ATRAVÉS DO TERMO DE CONVÊNIO Nº 103370/2022 CELEBRADO COM O GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO – SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL

ADVOGADO(S)/ Nº OAB: (*) _____

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- a) O ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) Poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraído cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) Além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) As informações pessoais dos responsáveis pela contratante e e interessados estão cadastradas no módulo eletrônico do “Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP”, nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº01/2020, conforme “Declaração(ões) de Atualização Cadastral” anexa (s);
- e) É de exclusiva responsabilidade do contratado manter seus dados sempre atualizados.

f) Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

LOCAL e DATA: Angatuba, 28 de junho de 2023.

AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO/ENTIDADE:

Nome: **NICOLAS BASILE ROCHEL**

Cargo: **PREFEITO MUNICIPAL**

CPF: 423.369.018-62 / RG:48.249.486-4



Prefeitura do Município de Angatuba
Estado de São Paulo

RESPONSÁVEIS PELA HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME OU RATIFICAÇÃO DA DISPENSA/INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO:

Nome: **NICOLAS BASILE ROCHEL**

Cargo: **PREFEITO MUNICIPAL**

CPF: 423.369.018-62

Assinatura: _____

RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O AJUSTE:

PELO CONTRATANTE:

Nome: **NICOLAS BASILE ROCHEL**

Cargo: **PREFEITO MUNICIPAL**

CPF: 423.369.018-62

Assinatura: _____

PELA CONTRATADA:

Nome: **ALDO MAZZA JUNIOR**

Cargo: **SÓCIO-DIRETOR**

CPF: 001.956.828-23

Assinatura: _____

ORDENADOR DE DESPESAS DA CONTRATANTE:

Nome: **NICOLAS BASILE ROCHEL**

Cargo: **PREFEITO MUNICIPAL**

CPF: 423.369.018-62

Assinatura: _____

GESTOR(ES) DO CONTRATO:

Nome: **CILAS CISTERNA**

Cargo: **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS**

CPF: 087.846.778-56

Assinatura: _____



Prefeitura do Município de Angatuba
Estado de São Paulo

DEMAIS RESPONSÁVEIS (*):

Tipo de ato sob sua responsabilidade:

Nome:

Cargo:

CPF:

Assinatura: _____

(*) O Termo de Ciência e Notificação e/ou Cadastro do(s) Responsável(is) deve identificar as pessoas físicas que tenham concorrido para a prática do ato jurídico, na condição de ordenador da despesa; de partes contratantes; de responsáveis por ações de acompanhamento, monitoramento e avaliação; de responsáveis por processos licitatórios; de responsáveis por prestações de contas; de responsáveis com atribuições previstas em atos legais ou administrativos e de interessados relacionados a processos de competência deste Tribunal. Na hipótese de prestações de contas, caso o signatário do parecer conclusivo seja distinto daqueles já arrolados como subscritores do Termo de Ciência e Notificação, será ele objeto de notificação específica. (inciso acrescido pela Resolução nº 11/2021).

(*) Facultativo. Indicar quando já constituído, informando, inclusive, o endereço eletrônico.



Prefeitura do Município de Angatuba
Estado de São Paulo

CONTRATOS OU ATOS JURÍDICOS ANÁLOGOS
CADASTRO DO RESPONSÁVEL

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGATUBA

CONTRATADO: MAZZA, FREGOLENTE & CIA – ELETRICIDADE E CONSTRUÇÕES LTDA

CONTRATO Nº (DE ORIGEM): 053/2023 – TERMO ADITIVO Nº 001

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE MODERNIZAÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA E INSTALAÇÃO DE PONTOS DE ACESSO A INTERNET VIA WIFI, COM FORNECIMENTO DE TODA A MÃO DE OBRA, MATERIAIS, EQUIPAMENTOS, MAQUINÁRIOS E FERRAMENTAS NECESSÁRIAS PARA A EXECUÇÃO, ATRAVÉS DO TERMO DE CONVÊNIO Nº 103370/2022 CELEBRADO COM O GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO – SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL

ÓRGÃO OU ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGATUBA

Nome:	Nicolas Basile Rochel
Cargo:	Prefeito Municipal
CPF:	423.369.018-62
Período de gestão:	12/11/2021 à 31/12/2024

Obs:

1. Todos os campos são de preenchimento obrigatório.
2. Repetir o quadro, se necessário, informando todos os responsáveis durante o exercício.
3. Anexar a “Declaração de Atualização Cadastral” emitida pelo sistema “Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP”, por ocasião da remessa do presente documento ao TCESP.

As informações pessoais dos responsáveis estão cadastradas no módulo eletrônico do Cadastro TCESP, conforme previsto no Artigo 2º das Instruções nº01/2020, conforme “Declaração de Atualização Cadastral” ora anexada (s).

FABIANO GOMES DA SILVA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO